

PROJETO DE LEI Nº..... /2022

“Altera a Classificação de logradouro Rua Presidente Carlos Luz, Bairro Boa Esperança de via arterial para via coletora.”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, decreta Seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro abaixo mencionado em toda a sua extensão passa a ter a classificação de via coletora.

Logradouro: Rua Presidente Carlos Luz, Bairro Boa Esperança.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



VEREADOR

Waguinho

Instagram: @waguinho.andrade Facebook: waguinho andrade

☎ 31 **3641-2830**

☎ 31 **98886-1234**



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo adequar o logradouro à sua devida classificação, considerando, que a rua possibilita o trânsito dentro das regiões da cidade, além disso, o logradouro mencionado é caracterizado por interseções em nível não semaforizadas, como são classificadas. Esta via é destinada a coletar e distribuir o trânsito que tem necessidade de entrar e sair das vias de trânsito rápido ou artérias.

